



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4571 - Quinta-feira, 15 de agosto de 2013  
**Divulgação:** Quinta-feira, 15 de agosto de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de agosto de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade Administrativo-Financeiro 32603001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 05/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2631 de 13/08/2013 (processo 001.025594.13.3).

**DESIGNA** JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 268899/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2471 de 26/07/2013 (processo 001.031440.13.4).

**DESIGNA** JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/01, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Veículos e Rádios, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais (14302024), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2472 de 26/07/2013 (processo 001.031440.13.4).

**DISPENSA** JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 268899/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Veículos e Rádios, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais (14302024), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2470 de 26/07/2013 (processo 001.031440.13.4).

**DISPENSA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Conservação de Vias Urbanas (14701004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 11/06/2013 a 25/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2453 de 26/07/2013 (processo 001.030987.13.0).

**DISPENSA** GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gestor C 11160032, da Unidade de Apoio Administrativo 02603007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2630 de 13/08/2013 (processo 001.032654.13.8).

**EXONERA** PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627/3, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação De Apoio Técnico-Administrativo (08700001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/07/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2473 de 29/07/2013 (processo

001.026840.13.8).

**EXONERA** CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Jurídica (08004001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/07/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2474 de 29/07/2013 (processo 001.026840.13.8).

**NOMEIA** CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (08700001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2475 de 29/07/2013 (processo 001.026840.13.8).

**NOMEIA**, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Administração (13709004), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, por motivo de férias, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2613, de 09/08/2013 (processo 001.033429.13.8).

**NOMEIA** ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Técnica (12004025), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, por motivo de LTS, no período de 01/07/2013 a 08/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2508 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**NOMEIA** ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Técnica (12004025), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, por motivo de LTS, no período de 09/07/2013 a 15/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2509 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**NOMEIA** FABIANO PREZEMOLSKI FERNANDES, 1192094/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Gestão da Despesa do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32717004), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2591 de 08/08/2013 (processo 001.025591.13.4).

**NOMEIA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Divisão de Iluminação Pública (14701003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 11/06/2013 até 25/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2446 de 25/07/2013 (processo 001.030987.13.0).

**NOMEIA** MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Técnica (12004025), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, por motivo de LTS, no período de 24/06/2013 a 30/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2506 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**NOMEIA** MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Técnica (12004025), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, por motivo de gozo de férias, no período de 16/07/2013 a 23/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2507 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, do cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através do Ato 76, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P)

**EXONERA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, do cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 76, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P)

**NOMEIA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 09/04/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 76, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P)

**NOMEIA** ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 76, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, DINARA TERESINHA DA SILVA DOMINGUES, 13º Lugar, o Ato 69, de 05/07/2013, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, por não ter tomado posse em prazo legal, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 77 de 13/08/2013 (Processo 001.056240.04.0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 077 de 07/08/2013 (processo 009.003399.13.3).

Matr	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
02636.3	AGENOR ANTONIO ESPINDOLA	SMAM	13/07/13
04847.4	ALVINO BARBOSA VIEGAS	SMOV	24/06/13
17186.7	EDITH DA SILVA FERNANDES	SMS	11/07/13
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA	SMS	01/07/13
04931.4	ELISA DE FREITAS CAVASSA	SMS	01/07/13
02691.0	GILBERTO LOMBARDI BUBOLS	SMOV	14/07/13
03030.5	JOÃO GUARIGLIA	SMF	24/07/13
13354.4	JOSÉ FRAGA DO AMARAL	SMOV	27/07/13
03650.2	JUSSARA SIMON DA SILVA	SMS	17/07/13
04288.5	MARIA LUIZA DE LIMA MARQUES	SMED	11/06/13
03656.3	PAULO DE TARSO OLIVEIRA	SMS	10/07/13
08085.0	REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO	SMS	14/07/13
19306.1	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	SMED	27/06/13
04638.6	SAMUEL SPRITZER	SMS	19/06/13
13241.2	SANTOS CRISTINO MENEZES FARIA	SMAM	29/06/13
34454.3	SERGIO DA SILVA BORBA	SMAM	06/07/13
02563.2	SERGIO PARETTA DURO	SMF	25/07/13
11852.0	TERESINHA INONIR PERLA SOARES	SMED	21/07/13
03838.9	CLAUDIO GILBERTO OLSSON	CMPA	18/07/13
68985.6	ANTONIO DA ROSA NERY	DMAE	03/07/13
73246.4	JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE	DMAE	09/06/13
73843.0	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	DMAE	15/06/13
74102.7	WALTER PEREIRA PIUGA	DMAE	14/07/13
62228.2	ANTONIO MARCIRIO MACHADO	DMLU	01/07/13
64296.7	CLEO SOARES MARTINS	DMLU	24/07/13
62471.0	JOÃO MELO VIEIRA	DMLU	28/06/13

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 66594.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.14-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17

da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 07999470082, através do Ato 1579 de 01/08/2013 (processo 009.002913.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor SILVIO LUIZ BELISSIMO, 63116.7, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19658478034, através do Ato 1578 de 01/08/2013 (processo 009.002904.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALCEBIADES CARVALHO LEAO, 6143.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17120950053, através do Ato 1584, de 02/08/2013. (processo 009.002905.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor SILVINO LUIZ SARTORI, 9010.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05696062920, através do Ato 1583, de 02/08/2013. (processo 009.002903.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARA PINTO SOARES, 6719.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22011064015, através do Ato 1582, de 06/08/2013. (processo 009.002918.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho para, em 60 dias, apresentarem avaliação e Revisão de Vantagens e Gratificações dos servidores da PMPA e do Decreto do Ponto Eletrônico, composto pelos seguintes servidores: CARLOS FETT PAIVA NETO, da SMA; MARIA LEONOR LUZ CARPES, do GP; EDMILSON TODESCHINI, da PGM; ROBERTO BALAU CALAZANS, da SMF; ENIO JOSÉ MARIANI e JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, ambos da SMPEO, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 202 de 14/08/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Distribuição, 19502005, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JULIANA BARCELOS GUIMARÃES, 1041126/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 23/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 103, de 02/08/2013.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Vistoria, 19302010, da Seção de Vistorias, da Coordenação Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MARCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio de 29/07/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 104, de 02/08/2013.

**DESIGNA** ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Topografia, 19603025, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio de 23/07/2013 a 06/08/2013, através da Portaria 105, de 02/08/2013.

**DESIGNA** ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, 19603001, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo TULIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 106, de 06/08/2013.

**DESIGNA** RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de técnico de planejamento, 21160002, da Assessoria Técnica, 19004001, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 107, de 06/08/2013.

**MODIFICA** a Portaria 100 de 24/07/2013 que designou GIANA CARMINATI BARETTA, 110192/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Informações e Processamento, 19700004, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MILTON SAUER NARDI, 74242/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/07/2013 a 24/07/2013, quanto ao período, que passa a ser 09/07/2013 a 23/07/2013, através da Portaria 108 de 12/08/2013.

**MODIFICA** a Portaria 101 de 24/07/2013 que designou CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/01, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Equipamentos 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 23/07/2013 a 06/08/2013, quanto ao período, que passa a ser 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 109 de 12/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 086, de 02/07/2013 que designou TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 2 de Fiscalização, 19302014, da Seção de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PEDRO WERLE, 82858/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22/03/2013 a 28/03/2013, através da Portaria 102 de 02/08/2013.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/4, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1801 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**CONVOCA** MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/07/2013 a 23/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1799 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**CONVOCA** FABIANO PREZEMOLSKI FERNANDES, 1192094/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1852 de 08/08/2013 (processo 001.025591.13.4).

**CONVOCA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/01, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/06/2013 a 25/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1763 de 25/07/2013 (processo 001.030987.13.0).

**CONVOCA** MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1860, de 09/08/2013 (processo 001.033429.13.8).

**CONVOCA** CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1773 de 29/07/2013 (processo 001.026840.13.8).

**CONVOCA** CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 07/02/2013

**CONVOCA** MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e

artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1833 de 06/08/2013 (processo 001.033049.13.0).

**CONVOCA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/06/2013 a 30/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1798, de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**CONVOCA** SERGIO FISCHER DE ALMEIDA, 78995/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 10/06/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1802, de 31/07/2013 (processo 001.030923.13.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/07/2013, em relação a CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 279, de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1769, de 26/07/2013 (processo 001.104679.13.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 24/06/2013 a 30/06/2013, em relação a MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 155, de 19/05/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1796, de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/07/2013 a 23/07/2013, em relação a MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 155, de 19/05/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1797, de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, em relação a MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 661, de 31/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1859, de 09/08/2013 (processo 001.033429.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2013, em relação a RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA, 1059530/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2334, de 08/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1818, de 02/08/2013 (processo 001.024999.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 11/06/2013 a 25/06/2013, em relação a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1307, de 25/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1761 de 25/07/2013 (processo 001.030987.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em relação a ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1800 de 31/07/2013 (processo 001.031196.13.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/01, Gerente de Programa Estratégico - CC, 11370004, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 567, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2013, que convocou a referida servidora em duplicidade com o Processo 001.000318.13.2 para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), através da Portaria 1750 de 24/07/2013 (processo 001.005160.13.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DIEGO PERLA DORNELES, 504546/03, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal Planejamento Estratégico Orçamento, a Portaria 522, de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2013, que convocou o referido servidor para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2013, através da Portaria 1804, de 01/08/2013 (processo 001.005160.13.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 12/08/2013 a 10/09/2013, através da Portaria 195 de 12/08/2013.

**DESIGNA** ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 197, de 13/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 7, de 15/01/2013, que designou ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, para substituir EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, quanto a designação, através da Portaria 196, de 13/08/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA GIL ROSA, 354901/3, professor, para afastar-se do município no período de 07/08/2013 a 09/08/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Oficina de Formação de Rede de Dinamizadores – Fundação Oswaldo Cruz, realizada em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 736 de 13/08/2013 (processo 001.033089.13.2).

**CONCEDE** autorização a JANICE CEMALE BARTH, 395083/1, professor, para afastar-se do município no período de 27/08/2013 a 28/08/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V ENALLI – Encontro Nacional de Língua e Literatura, realizado em Novo Hamburgo/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 737 de 13/08/2013 (processo 001.029877.13.0).

**CONCEDE** autorização a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professor, para afastar-se do município no período de 07/10/2013 a 09/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII Congresso Internacional de Educação da UNISINOS e III Congresso Internacional de Avaliação, realizado em Gramado/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 738 de 13/08/2013 (processo 001.030971.13.6).

**CONCEDE** autorização a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1/1, professor, para afastar-se do município no período de 05/08/2013 a 07/08/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião Técnica com os Coordenadores do Programa Mais Educação, realizada em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 739 de 13/08/2013 (processo 001.032028.13.0).

**INDEFERE** o pedido de afastamento formalizado pela servidora FLÁVIA RENATA MACHADO PAIANI, 727470/2, professor, para se afastar do município no dia 12/04/2013, por não ter sido solicitado em tempo hábil, através da Portaria 742 de 13/08/2013 (processo 001.016092.13.9).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 001.042146.12.7, em conformidade com o disposto no artigo 221, inciso II, alínea "a", e parágrafo único do artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 740, de 13/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 421, de 11/04/2013, que concedeu autorização ao servidor VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/1, para se afastar do município, no período de 08/07/2013 a 12/07/2013, através da Portaria 741 de 13/08/2013 (processo 001.046826.12.1).

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI FACCHIN, 33536.0/1, RODRIGO CABERLON CRUZ, 105642.5/1, SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8/2, DANIELE COLOMBO SILVEIRA, 116011.7/1, IBANOR RAIMUNDO FEDRIGO, 118961.1/1 para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Departamento, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, com fundamento nos artigos 6º, XVI e 51, § 4º da Lei 8666/93, pelo período de 15/08/13 a 14/08/14, através da Portaria 45 de 09/08/2013.

**DESIGNA** MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7/2, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 11672.8/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 46 de 14/08/2013.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMAR ROJAS DIAS, 1085492, Assistente Administrativo, AA10406, para exercer a Função Gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência de Adoção e Feiras (28320001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a partir de 08/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 025 de 09/08/2013.

**DISPENSA** MEGUI ILLAMAS NICHES TROIS, 1105124/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da Função Gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência de Adoção e Feiras (28320001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 024 de 09/08/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**MODIFICA** a Portaria 1891 de 29/11/2010, que designou para apurar irregularidades apontadas no processo 03.003473.08.2, JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 22250.4, como Presidente, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286 e LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, como vogais e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária da comissão, quanto ao nome do Presidente que passa a ser FABRÍCIA LACERDA MADER, 93388.3 e da vogal KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, em substituição a LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, no período de 14.03.2011 a 14.06.2011, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1016 de 05/07/2013 (processo 003.003473.08.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 896 de 12/07/2013, que torna sem efeito a Portaria 1891 de 29/11/2010, que designou JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 22250.4, para, como Presidente, apurar irregularidades apontadas no processo 03.003473.08.2 e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária da comissão, através da Portaria 1012 de 05/08/2013 (processo 003.003473.08.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 897 de 12/07/2013, que designou FABRÍCIA LACERDA MARDER, 93388.3, para, como Presidente, apurar irregularidades apontadas no processo 03.003473.08.2 e KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, como vogais, através da Portaria 1013 de 05/08/2013 (processo 003.003473.08.2).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003207.12.9 e designando EDUARDO DA SILVA CHRIST, 33613.3, como Presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481 e ANA ELISA CODA FERRÃO, 699436, como vogais e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como Secretária por noventa dias, a contar de 29/07/2013, através da Portaria 990 de 25/07/2013 (processo 003.003207.12.9). **REPUBLICAÇÃO**

**MODIFICA** a Portaria 1889 de 29/11/2010, que instaurou Inquerito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.001814.09.5, excluindo CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422 e incluindo VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, como Presidente, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244 e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN COSTA, 700918, como vogais e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária da comissão no período de 22/07/2013 a 12/10/2013, através da Portaria 986 de 24/07/13 (processo 03.001814.09.5) **REPUBLICAÇÃO**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 757 de 11/06/2013, que instaurou o Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.001814.09.5, designando CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422, como Presidente, LUIZA DE SOUZA CARDOSO,

260244, e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN COSTA, 700918, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária da comissão, no período de 14/03/2011 a 14/06/2011, através da Portaria 983 de 24/07/2013 (processo 003.001814.09.5). **REPUBLIÇÃO**

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 08/08/2013, a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 285, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P)

**CONVOCA**, a contar de 08/08/2013, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 285, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P)

**DESIGNA** CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, Monitor, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 287 de 13/08/2013 (Memorando 158/2013-CRE).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, detentora do cargo de Monitor, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/07/2013, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 283, de 08/08/2013. (Processo 007.000382.02.7.04.0)

**SUSPENDE**, a contar de 08/08/2013, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 12/08/2013, (Memorando 057/13-P);

**SUSPENDE**, a contar de 08/08/2013, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 285, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P);

**SUSPENDE**, a contar de 08/08/2013, os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 12/08/2013 (Memorando 057/13-P).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastar do exercício de suas atividades no dia 05/08/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Gestão Pública dos Municípios e Problemas Atuais do Direito Municipal, promovido pela Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 092 de 08/08/2013 (processo 009.003381.13.7)

**DISPENSA** FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, de atuar como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 16/04/2013, através da Portaria 091 de 07/08/2013 (processo 009.006090.12.5)

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029100.13.5** – DEFERE, em 23/07/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de LUCIANA ROSA PORTO, técnico em enfermagem, 963346, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.029997.13.5** – DEFERE, em 31/07/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de VALDETE BONIFÁCIO MARQUES, técnico em enfermagem, 551858, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.030733.13.8** – DEFERE, em 31/07/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de ELECI VAZ FERREIRA, médica, 231074, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo a 6h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.005812.11.9** – DEFERE, em 23/07/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de GIZELDA DA SILVA MORAES, auxiliar de enfermagem, 532761, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003358.13.5** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação a JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO, 739483 02, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de Abono de Permanência a contar de 17/08/2012, com efeitos pecuniários a contar de 02/05/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003384.13.6** – DEFERE em 14/08/2013, em relação a JAIR MENEZES PASSOS, 198241/03, operador de subestação, da Coordenação de Operação de Sistemas, o pedido de Abono de Permanência a contar de 03/06/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003468.13.5** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação a JORGE ALFREDO PINHEIRO, 710845 02, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Micromedicação, o pedido de Abono de Permanência a contar de 07/06/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003493.13.0** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação a JOSÉ DE SOUZA, 709442 01, soldador industrial, da Equipe de Solda e Serralheria, o pedido de Abono de Permanência a contar de 29/06/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003523.13.6** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação a JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 718273 01, auxiliar eletromecânico, da Equipe de Operadores, o pedido de Abono de Permanência a contar de 20/03/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003580.13.0** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação a MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739 02, fresador, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de Abono de Permanência a contar de 16/01/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003759.13.0** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação à LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES, 696770 01, assistente administrativo, da Coordenação da Central de Atendimento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 11/03/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003866.13.0** – DEFERE, em 14/08/2013, em relação a LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ, 697154 02, operador de subestação, da Coordenação de Operação de Sistemas, o pedido de Abono de Permanência a contar de 30/06/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003952.13.4** – DEFERE em 14/08/2013, em relação à SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396 03, engenheiro, da Equipe de Obras de Redes, o pedido de Abono de Permanência a contar de 23/04/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.004210.13.1** – DEFERE em 14/08/2013, em relação a IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, 741465 02, pedreiro, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de Abono de Permanência a contar de 13/03/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002154.13.7** – INDEFERE, em 08/08/2013, a solicitação de restabelecimento da pensão alimentícia recebida por JOÃO MIGUEL DA SILVA FERNANDES SILVEIRA, que era descontada em folha de pagamento de MARIA DE LOURDES VASCONCELLOS DA SILVA, ex-pensionista por morte, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002891.13.1** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor PAULO RENATO DIAS PINTO, matrícula 64065.0, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.002891.13.1, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002861.13.5** - INDEFERE o pedido de revisão de provento impetrado pela servidora TULIA DOTTI CESA, 50315.1, Professora, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.002861.13.5, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

### **RESOLUÇÃO 11/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 444/2000,

RESOLVE:

Art.1º-Convocar a IV Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre, com o fim de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art.2º-A IV Conferência realizar-se-á no dia 24 de outubro de 2013, no Salão de Atos da PUCRS, localizado na Avenida Ipiranga, nº 6681, Prédio 4, em Porto Alegre.

Art.3º-A IV Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre terá como tema a “O Protagonismo da Pessoa Idosa na Busca pela Efetivação e Garantia de seus Direitos”.

Art.4º-Para a organização da IV Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre foi instituída uma Comissão Organizadora pela Resolução nº 10/2013, Coordenada pela Conselheira Iára Maria Lopes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, em 06 de agosto de 2013.

MARIA ELENA ESTRÁZULAS, Presidente do COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção emitidas no mês de julho/2013, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

TIPO	Nº DOCUMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE	EMPREENDEDOR	CNPJ	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
LP	013949 / 2013	18/07/2013	18/07/2015	IVO RIZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	17.676.965/0001-00	HYATT PLACE PUCRS	AV IPIRANGA, 6600	Hotel/motel
LP	013964 / 2013	23/07/2013	23/07/2015	SATT CREIDY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	90.814.963/0001-11	SATT CREIDY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG LUDOLFO BOEHL, 931	Loteamento
LI	013888 / 2013	02/07/2013	01/07/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	92.963.560/0001-60	COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE - LOTE 02	LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, 01	Obras de urbanização
LI	013904 / 2013	02/07/2013	02/07/2016	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.074.750/0001-10	SUPERA CONDOMÍNIO CLUBE	AV DA CAVALHADA, 3559	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	013905 / 2013	02/07/2013	02/07/2014	MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S.A.	02.998.543/0001-75	MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL SA	AV FARRAPOS, 440	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	013917 / 2013	08/07/2013	08/07/2014	KLP - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.505.310/0002-50	DESATIVAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO - KLP - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL - MELNICK EVEN BERILO	AV ASSIS BRASIL, 2827	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	013918 / 2013	08/07/2013	08/07/2016	MELNICK EVEN BERILO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	13.329.021/0001-05	EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. PONTE SOBRE O ARROIO DILÚVIO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUCRS	AV ASSIS BRASIL, 3521	Prédio residencial com economias comerciais
LI	013921 / 2013	08/07/2013	08/07/2015	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	88.630.413/0002-81	SOHO CONNET	AV IPIRANGA, 6690	Atividades de construção civil
LI	013923 / 2013	08/07/2013	08/07/2015	VALPI VALOR PRODUTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	04.575.522/0001-72	CENTRAL DE RESÍDUOS ECOTÉCNICO	R TAMANDARE, 527	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	013924 / 2013	08/07/2013	08/07/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRÍNCIPE DE CONSTANTINO	12.356.563/0001-04	ED. RES. RUA TITO LIVIO ZAMBECAI, 235	R CONEGO VIANA, 123	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	013938 / 2013	16/07/2013	01/09/2015	IPIRANGA ENGENHARIA LTDA.	92.763.762/0001-68	CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA - REMOÇÃO DE TANQUES	R EUGENIO RUBBO, 122	Aterro de Inertes
LI	013944 / 2013	17/07/2013	17/07/2015	KNIJNIK PARTICIPAÇÕES LTDA.	02.198.444/0001-09	CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA - REMOÇÃO DE TANQUES	R TITO LIVIO ZAMBECAI, 235	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	013947 / 2013	18/07/2013	18/07/2014	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	93.015.006/0045-34	CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA - REMOÇÃO DE TANQUES	AV ASSIS BRASIL, 4320	Posto de Abast próprio com tanques subterrâneos (dep.de comb.) - troca de tanques
LI	013948 / 2013	18/07/2013	18/07/2014	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	93.015.006/0038-05	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD ASSIS BRASIL 5049 - DONA ALZIRA 335	AV JUCA BATISTA, 925	Posto de Abast próprio com tanques subterrâneos (dep.de comb.) - troca de tanques
LI	013953 / 2013	19/07/2013	19/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - R DR SALVADOR FRANÇA - R FELIZARDO	AV ASSIS BRASIL, 5049	Implantação de rede de gás natural
LI	013954 / 2013	19/07/2013	19/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04		R DR SALVADOR FRANÇA, 01	Implantação de rede de gás natural

LI	013955 / 2013	19/07/2013	19/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD WENCESLAU ESCOBAR/DR BARCELOS 615	R DR BARCELOS, 615	Implantação de rede de gás natural
LI	013956 / 2013	19/07/2013	19/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO BENTO GONÇALVES 315 - DOMINGOS CRESCÊNCIO 132	AV BENTO GONCALVES, 315	Implantação de rede de gás natural
LI	013957 / 2013	19/07/2013	25/06/2017	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - DEMHAB	92.965.870/0001-13	DEMHAB - PIEC - RUA FREDERICO MENTZ	R FREDERICO MENTZ, 303	Loteamento
LI	013958 / 2013	22/07/2013	23/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - RAMAL 18 DE NOV./SOUZA REIS	R SOUZA REIS, 443	Implantação de rede de gás natural
LI	013960 / 2013	22/07/2013	22/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD AV APARÍCIO BORGES 1200-910	AV CEL APARICIO BORGES, 1200	Implantação de rede de gás natural
LI	013962 / 2013	22/07/2013	22/07/2014	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	R SOUZA LOBO, 38	Implantação de rede de telecomunicações
LI	013963 / 2013	22/07/2013	22/07/2014	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A	00.108.786/0065-20	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A - AV TERESÓPOLIS E OUTROS	AV TERESOPOLIS, 3341	Implantação de rede de telecomunicações
LI	013969 / 2013	24/07/2013	24/07/2017	PAMPARAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	07.944.839/0001-27	PAMPARAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	BC DA PAIXAO, 3202	Fabricação de laminados plásticos
LI	013973 / 2013	25/07/2013	25/07/2017	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - REDE AV BALTAZAR O. GARCIA 1362 - R ENG JOÃO LUDERITZ 600	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 1362	Implantação de rede de gás natural
LO	013885 / 2013	02/07/2013	01/07/2017	LUIS FERNANDO MARTINS RIBEIRO	07.821.910/0001-84	LUIS FERNANDO MARTINS RIBEIRO - ME	AV CARLOS GOMES, 00000	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013889 / 2013	02/07/2013	01/07/2017	K F TRANSPORTE DE CARGA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA.	06.006.972/0001-70	K F TRANSPORTE DE CARGA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA.	AV ROCIO, 187	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013890 / 2013	02/07/2013	01/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV GETULIO VARGAS, 927	Painel
LO	013891 / 2013	02/07/2013	01/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV JUCA BATISTA, 747	Painel
LO	013892 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	IMOBILITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	07.611.029/0001-59	PAINEL IMOBILITARGET	R JOSE DE ALENCAR, 766	Painel
LO	013893 / 2013	02/07/2013	31/05/2017	ELIAS PIRES DE MORAIS - ME	90.705.856/0001-55	ELIAS PIRES DE MORAIS - ME	AV CARLOS GOMES, 00000	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013894 / 2013	02/07/2013	17/06/2017	BERENICE SANTOS DOS SANTOS	93.822.005/0001-80	BERENICE SANTOS DOS SANTOS	R TEN ALPOIM, 467	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013895 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	ISABEL PETITTEMBERT NOBRE	13.103.889/0001-84	SÃO JORGE ENTULHOS LTDA.	R FRANCISCO DE AQUINO, 73	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013896 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	LUCIANO DOS SANTOS DIAS	920.106.790-91	LUCIANO DOS SANTOS DIAS	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 7196	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013897 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	COBERTURA ACABAMENTOS LTDA.	90.595.224/0001-86	COBERTURA ACABAMENTOS LTDA.	R EUCLYDES DA CUNHA, 515	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013898 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	SANETEL SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA.	92.092.147/0001-77	SANETEL SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA.	AV CARLOS GOMES, 00000	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013899 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	BRASIL SUL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.	08.094.290/0001-58	BRASIL SUL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.	R FABIO CARNEIRO LIMA, 124	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013900 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	IVONE ARETZ	92.763.762/0001-68	IVONE ARETZ	AV CARLOS GOMES, 00000	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013901 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	ENERI ANTÔNIO	078.085.500-00	ENERI ANTÔNIO	AV ENG FREDERICO	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC

				SMANIOTTO		SMANIOTTO	DAHNE, 322	RSCC
LO	013902 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	ALCIDES AURINO FERREIRA DE CARVALHO	04.729.889/0001-01	AG ENTULHOS LTDA.	R OLIVEIRA LOPES, 635	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013903 / 2013	02/07/2013	02/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	R FREDERICO MENTZ, 1419	Painel
LO	013906 / 2013	03/07/2013	03/07/2017	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	04.983.495/0001-77	PAINEL H MÍDIA	AV DR CARLOS BARBOSA, 480	Painel
LO	013907 / 2013	03/07/2013	03/07/2017	TOP MÍDIA LOCAÇÕES DE FRONT LIGHT LTDA	06.115.664/0001-82	PAINEL TOP MÍDIA	AV ASSIS BRASIL, 11300	Painel
LO	013909 / 2013	03/07/2013	03/07/2017	RADAR LOCAÇÕES DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE LTDA	10.399.572/0001-49	PAINEL RADAR	AV A J RENNEN, 2165	Painel
LO	013910 / 2013	03/07/2013	05/06/2017	FLAVIO BLASCHKE JUNIOR	06.188.782/0001-10	HALON CONSTRUÇÕES LTDA.	AV CARLOS GOMES, 00000	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013911 / 2013	04/07/2013	04/07/2017	TOP MÍDIA LOCAÇÕES DE FRONT LIGHT LTDA	06.115.664/0001-82	PAINEL TOP MÍDIA	AV ASSIS BRASIL, 11300	Painel
LO	013912 / 2013	04/07/2013	04/07/2014	CLARO S/A	01.655.694/0001-68	CLARO S/A - RSPLE04	R CABRAL, 814	Estação rádio base de telefonia celular
LO	013913 / 2013	04/07/2013	04/07/2014	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPCE07	R MARQUES DO HERVAL, 315	Estação rádio base de telefonia celular
LO	013914 / 2013	04/07/2013	04/07/2014	CLARO S/A	01.655.694/0001-68	CLARO S/A - RSPSU35	AV DA CAVALHADA, 5055	Estação rádio base de telefonia celular
LO	013915 / 2013	04/07/2013	04/07/2014	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNO41	AV BENJAMIN CONSTANT, 431	Estação rádio base de telefonia celular
LO	013916 / 2013	04/07/2013	04/07/2014	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNO36	R QUINTINO BANDEIRA, 118	Estação rádio base de telefonia celular
LO	013919 / 2013	08/07/2013	08/07/2017	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA.	08.333.420/0001-00	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA.	R DOM PEDRO II, 830	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	013920 / 2013	08/07/2013	08/07/2017	LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.	00.451.687/0001-81	LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.	AV SEVERO DULLIUS, 25	Fabricação de tinta
LO	013922 / 2013	08/07/2013	08/07/2017	REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA.	92.195.650/0003-10	REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA.	AV A J RENNEN, 200	Recuperação de produtos químicos
LO	013925 / 2013	08/07/2013	08/07/2014	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPSU28	ESTR DO VAREJAO, 305	Estação rádio base de telefonia celular
LO	013926 / 2013	08/07/2013	08/07/2017	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	92.898.550/0001-58	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	AV PRINCESA ISABEL, 395	Hospital geral
LO	013927 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	04.983.495/0001-77	PAINEL HMÍDIA	AV EDUARDO PRADO, 1901	Painel
LO	013928 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	02.441.272/0001-52	TABULETA RSBC	R CEL MASSOT, 793	Tabuleta (out door)
LO	013929 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV IPIRANGA, 5311	Painel
LO	013930 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1746	Painel
LO	013931 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV IPIRANGA, 6001	Painel
LO	013932 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	04.983.495/0001-77	PAINEL H MÍDIA	AV DR CARLOS BARBOSA, 128	Painel

LO	013934 / 2013	10/07/2013	10/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV CARLOS GOMES, 788	Painel
LO	013935 / 2013	10/07/2013	10/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV WENCESLAU ESCOBAR, 3135	Painel
LO	013936 / 2013	12/07/2013	12/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV DR NILO PECANHA, 1521	Painel
LO	013937 / 2013	12/07/2013	12/07/2017	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	PAINEL PROLIX	AV DIQUE DOIS, 3000	Painel
LO	013940 / 2013	16/07/2013	16/07/2017	RECICLASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	05.526.059/0001-31	RECICLASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	AV DAS INDUSTRIAS, 697	Fabr. de mat. eletrônico/equip. para comun./inform. sem tratam. superfície
LO	013941 / 2013	16/07/2013	22/12/2015	ACCESS - TELE ENTULHO LTDA.	05.135.856/0001-98	ACCESS TELE ENTULHO LTDA.	R JOAO DA SILVA BUENO, 328	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013942 / 2013	16/07/2013	16/07/2017	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	93.209.765/0028-37	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (FILIAL 037)	AV TERESOPOLIS, 2893	Shopping center/hipermercado
LO	013943 / 2013	16/07/2013	16/07/2017	C A MACHADO TRANSPORTES	89.746.911/0001-76	C A MACHADO TRANSPORTES	AV CARLOS GOMES, 00000	Transporte de Resíduos Sólidos Classe A, B e C - RSCC
LO	013945 / 2013	17/07/2013	17/07/2017	BEJUVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	00.358.469/0001-05	BEJUVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R PADRE DIOGO FEIJO, 352	Fabricação de produtos de limpeza/polimento/desinfetante
LO	013946 / 2013	17/07/2013	17/07/2017	MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.	90.383.142/0001-78	MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.	R DONA ALZIRA, 882	Reparação de aparelhos e equipamentos de refrigeração.
LO	013950 / 2013	19/07/2013	19/07/2017	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATEO MOINHOS DE VENTO - CONDOMÍNIO	07.604.930/0001-01	MOINHOS SHOPPING	R OLAVO BARRETO VIANA, 36	Shopping center/hipermercado
LO	013952 / 2013	19/07/2013	19/07/2017	NAIRA ZELANGE RAMOS DE MAIDANA		GATI, CANI ESTÉTICA DE ANIMAIS	R TERESA CRISTO, 40	Clínica veterinária
LO	013965 / 2013	23/07/2013	23/07/2017	TECBLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	01.457.776/0001-06	TECBLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	AV JOAO ELUSTONDO FILHO, 270	Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, com impressão gráfica
LO	013968 / 2013	24/07/2013	29/05/2017	ÂNGELO BIANCHINI - ME	94.434.495/0002-91	BAR E LANCHERIA NOVA URCA	AV JULIO DE CASTILHOS, 145	Entretenimento noturno
LO	013970 / 2013	24/07/2013	18/06/2017	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A	92.821.701/0059-26	PARQUE GRÁFICO - RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	AV DAS INDUSTRIAS, 748	Confecção de material impresso
LO	013971 / 2013	25/07/2013	25/07/2017	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	04.983.495/0001-77	PAINEL H MIDIA	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2984	Painel
LO	013975 / 2013	31/07/2013	31/07/2017	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	04.983.495/0001-77	PAINEL H MÍDIA	AV NONOAI, 836	Painel
LO	013976 / 2013	31/07/2013	31/07/2017	IMOBILITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	07.611.029/0001-59	PAINEL IMOBI	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 5128	Painel
LU	013933 / 2013	09/07/2013	09/07/2017	C.F. GUEDES E CIA LTDA	07.275.070/0005-25	C. F. GUEDES E CIA LTDA (WIN SPORTS)	R SOUZA REIS, 274	Leteiro
LU	013959 / 2013	22/07/2013	22/07/2017	GRUPO FLEURY S/A	60.840.055/0169-92	GRUPO FLEURY - UNIDADE A+ MOSTARDEIRO	R MOSTARDEIRO, 295	Leteiro
LU	013972 / 2013	25/07/2013	25/07/2017	LIVRARIA E PAPELARIA PONTOPEL LTDA	14.303.080/0001-69	LIVRARIA E PAPELARIA PONTOPEL LTDA	R VIGARIO JOSE IGNACIO, 288	Leteiro
DI	0114/13	02/07/2013	02/07/2014	BABEL ALIMENTOS LTDA - EPP	14.309.668/0001-20	BABEL ALIMENTOS LTDA - EPP	R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE, 305	Restaurante com funcionamento até às 22 horas, sem utilização de forno ou churrasqueira a carvão ou a lenha.
DI	0115/13	03/07/2013	03/07/2014	CLAUDIOVAN PEIXE DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	17.865.100/0001-83	CLAUDIOVAN PEIXE DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	R PAULINHO AZURENHA, 1021	Prestação de serviços - colocação de gesso

DI	0116/13	03/07/2013	03/07/2014	SMOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	SMOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	BECO DO IMPÉRIO - FASE II	Pavimentação asfáltica.	
DI	0117/13	03/07/2013	03/07/2014	VJS - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME	13.584.821/0001-64	VJS - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME	AV ASSIS BRASIL, 5740	Locação de automóveis (sem oficina mecânica ou lavagem e lubrificação, ou geometria e balanceamento)
DI	0118/13	10/07/2013	10/07/2014	VR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	94.738.226/0001-38	VR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 1199	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
DI	0119/13	15/07/2013	15/07/2014	R. S. DA LUZ - ME	10.800.154/0001-11	R. S. DA LUZ - ME	R CONSELHEIRO TRAVASSOS, 541	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
DI	0120/13	16/07/2013	16/07/2014	MAXIMU'S COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	15.196.307/0001-87	MAXIMU'S COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2.660	Comércio varejista de embalagens plásticas e de papel
DI	0121/13	16/07/2013	16/07/2014	CONSTRUTORA EINSFELLD LTDA.	93.073.708/0001-53	CONSTRUTORA EINSFELLD LTDA.	R FERNANDO ABBOTT, 936	Condomínio plurifamiliar
DI	0122/13	22/07/2013	22/07/2014	DUWAIHI PARTICIPAÇÕES LTDA.	02.997.975/0001-61	DUWAIHI PARTICIPAÇÕES LTDA.	R ALM. ÁLVARO A. DA MOTTA E SILVA, 195/205/215	Condomínio residencial plurifamiliar
DI	0123/13	24/07/2013	24/07/2014	B & L COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. - ME	97.551.466/0001-17	B & L COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. - ME	R MARIANTE, 322/602	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (sem confecção no local)
DI	0124/13	25/07/2013	25/07/2014	CUBO FILMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	01.541.247/0001-88	CUBO FILMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R SÃO MATEUS, 345	Escritório de promoções e produção de audiovisuais, eventos e de filmes para publicidade.
DI	0125/13	25/07/2013	25/07/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS LORO LTDA.	90.462.508/0002-85	COMERCIAL DE ALIMENTOS LORO LTDA.	AV HEITOR VIEIRA, 374	Minimercado, padaria sem utilização de forno à lenha, confeitaria e açougue
DI	0126/13	29/07/2013	29/07/2014	LONARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME	15.747.706/0001-99	LONARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME	R JAIME VIGNOLI, 110	Fabricação e comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios (sem confecção no local)
DI	0127/13	29/07/2013	29/07/2014	MERIDIONAL CARGAS LTDA.	23.864.838/0011-09	MERIDIONAL CARGAS LTDA.	AV JOÃO ELUSTONDO FILHO, 80	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças
DI	0128/13	30/07/2013	30/07/2014	PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.	05.545.333/0001-75	PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.	R DR. EDUARDO CHARTIER, 1129	Escritório administrativo de empresa de construções e instalações elétricas
DI	0129/13	30/07/2013	30/07/2014	SILVIO LUIZ KRAMER SILVA	14.808.781/0001-50	SILVIO LUIZ KRAMER SILVA	R CAIRÚ, 1487	Escritório de promoções
DI	0130/13	30/07/2013	30/07/2014	T&T ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	94.495.504/0001-73	T&T ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	R RIACHUELO, 1.098 / 504	Desenvolvimento de software
DI	0131/13	30/07/2013	30/07/2014	T&T ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	94.495.504/0003-35	T&T ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	AV BENTO GONÇALVES, 4.592 /SALA 201, PRÉDIO 93-A (TECNOPEC)	Desenvolvimento de software
DI	0132/13	30/07/2013	30/07/2014	GP GUARDA PATRIMONIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA GAÚCHA LTDA.	08.476.480/0001-73	GP GUARDA PATRIMONIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA GAÚCHA LTDA.	AV PROF. OSCAR PEREIRA, 2473	Empresa de vigilância

DI 0133/13 31/07/2013 31/07/2014 BRAJOIA COMÉRCIO 17.533.650/0001- BRAJOIA COMÉRCIO R VITAL BRASIL, Comércio varejista de  
DE JOIAS LTDA - ME 03 DE JOIAS LTDA - ME 51 artefatos de joalheria

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 11/2013

#### CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 16/08/2013 – 09 HORAS

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

190º - ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022543.13.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

**CONTRATADO:** Alfatek Informática Ltda., com inscrição no CNPJ/MF sob nº 68.803.055/0001-73.

**OBJETO:** conserto de 03 microcomputadores desktops Lenovo e 01 notebook HP.

**VALOR:** R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2865-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2013.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Aquisição de licenciamento de uso do software

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo  
**CONTRATADO:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., CNPJ 67.393.181/0001-34  
**OBJETO:** Aquisição de 01 licenciamento de uso do Software Arcgis For Desktop Basic (Formely Arc View) Concurrent Use License 10.1 para implementação do Projeto 1519 – Detalhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental.  
**VALOR:** R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 11244/2013 dotação orçamentária 1901-1519-339039579900-1.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO 002.071759.13.1**

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2013 PROCESSO 001.023230.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – ITEM: 6.  
**TERESA GAGLIARDI HARA** – EPP – ITENS: 17 e 18.  
**VITAL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – ITENS: 1, 2, 5, 10, 19 e 21.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 3, 7, 8, 9, 12, 13, 15 e 16.  
**DESERTOS** – ITENS: 4, 11, 14 e 20.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2013, PROCESSO 001.024571.13.0**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico** – integrante do Edital.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 29 de agosto de 2013.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2013, PROCESSO 001.029396.13.1**, que tem como objeto a contratação de empresa para realização, organização e execução da FESTA DAS CRIANÇAS 2013, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico** – integrante do Edital.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 28 de agosto de 2013.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO 001.010596.13.5 PE 57/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a rescisão unilateral do contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob nº 52271, livro 806-D, folhas 134, referente ao Pregão Eletrônico 57/2013, com a empresa GRÁFICA ERECHIM LTDA, CNPJ 08.680.462/0001-09, para realização de serviços de impressão de material gráfico para os diversos eventos da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura.  
A empresa em prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para apresentar defesa, nos termos do art. 109, inciso I, letra e, da Lei 8666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.018257.13.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GRÁFICA RJR LTDA EPP  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço gráficos gráficos  
**VALOR GLOBAL:**R\$ 12.114,00  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 144/2013  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.14.0422.0136.2792.339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

PortoAlegre, 13 de julho de2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1 do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: "A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código número: 2300.2301.11.0334.0138.1539.1723.3390.39  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**PROCESSO:** 001.016395.13.1  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 119/2013

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

**ROBERTO LUIZDALUZBERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL  
**CONTRATADA:** ALTMIR FRANCISCO HARTMANN  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/03/2013.  
**BASELEGAL:**Artigo 57, §2º, VI, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**PROCESSO:** 001.038715.12.0  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 131/2012

PortoAlegre, 13 de agosto de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia. CNPJ 07.646.780/0001-90.  
**OBJETO:** Contrato 50288, o valor do aditivo é de R\$ 157.039,54, referente a acréscimo e supressão de valores.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.023959.12.6

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Coesul - Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de conclusão das obras do Contrato 49450 por 180 dias, a contar de 03/07/2013 a 03/01/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso I, II e III, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.081012.12.8

Porto Alegre, 12 de agosto de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PUBLICADO NO DOPA DE 21/06/2013**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONVENIENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria. CNPJ 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** A conjugação de esforços entre os partícipes no intuito de realizar a 2ª Feira das Profissões Calábria – 2013. O evento será voltado ao atendimento e oferecimento de oficinas a 600 jovens entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, alunos de Centro de Educação Profissional São João Calábria. Também constitui objeto da feira o atendimento de jovens visitantes, oriundos das diversas Escolas de Porto Alegre, que buscam informações aprofundadas acerca de curso de qualificação profissional.

**PRAZO:** 30 dias a contar da ordem de início.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 11.417/96.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1347-339039991300-1.

**VALOR:** R\$ 17.792,00.

**PROCESSO:** 001.013463.13.6

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 002.083004.13-0**  
**ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 2.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 14 de julho de 2013, dará continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços) no dia 16 de agosto do corrente ano, às 11 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONCORRÊNCIA 002.083003.13-4**  
**ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 1.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 14 de julho de 2013, dará continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços) no dia 16 de agosto do corrente ano, às 10:30 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONCORRÊNCIA 002.083003.13.4**  
**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 1.

**DATA:** 14 de julho de 2013, às 16 h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se nesta data para examinar e julgar o recurso interposto tempestivamente pela empresa SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA LTDA. contra a decisão da Comissão sobre a habilitação lavrada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 17/07/2013, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa E.L. WILKE & WILKE LTDA. ME. Em síntese, a recorrente SADENCO alega que as empresas E.L. WILKE e DISPEL - DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA deveriam ter sido inabilitadas por apresentarem os atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto licitado, pois não contemplam os trabalhos de posteação, dutos, caixas e extensão de condutores, não atendendo, dessa forma, ao disposto no item 5.1.1 do edital. Especificamente à empresa DISPEL pede a inabilitação em razão da apresentação do balanço patrimonial em desacordo com a legislação vigente que rege a matéria. Aduz que a licitante não apresentou seu Balanço Patrimonial corretamente, sendo que este foi apresentado em 03 (três) folhas, sendo a primeira o termo de abertura do Balanço Patrimonial, a segunda o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados e a terceira o termo de encerramento, ou seja, o Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados não estão em conformidade com a legislação vigente, posto que não estão inseridos no bojo do livro diário da empresa. Que o mesmo não foi extraído do Livro Diário, sem prova de inscrição no órgão de registro de empresas mercantis, que atualmente são as Juntas Comerciais e tal livro não poderia ter, jamais, apenas 3 (três) folhas. E, ainda, sobre a licitante E.L. WILKE pela ausência de comprovação de inscrição municipal e estadual, conforme exigência do item “5.1-f.1 e f.2”. Em relação a capacitação técnica exigida no edital, primeiramente, convém ressaltar que o item “5.1.1” dispõe sobre aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto licitado, que trata-se de implantação e complementação de iluminação em praças do Município. Sobre os atestados questionados não restaram, para a Comissão, dúvidas quanto a pertinência. Ainda assim, submetidos ao exame técnico da

SMOV obteve-se a resposta que transcreve-se a seguir: **“Atestados da empresa DISPEL** - Consideramos que os atestados nºs 1 e 3 são compatíveis com o objeto licitado e o atestado nº 2 apresenta complexidade tecnológica no mínimo equivalente ao objeto desta licitação. **Atestados da empresa EL WILKE** - Consideramos que os atestados nºs 1 e 2 são compatíveis com o objeto licitado e o atestado nº 3 apresenta similaridade no mínimo igual ao objeto desta licitação”. Dessa forma, quanto a este ponto, o art. 30, § 3º, da Lei 8.666/93, dispõe: “Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. No tocante ao balanço patrimonial apresentado pela empresa DISPEL não prospera a manifestação da recorrente. Constatou-se da norma editalícia, no item 5.1, letra “m”, a exigência de: “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa (...)”. A Comissão verificou que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados apresentados pela empresa DISPEL referem-se ao último exercício social, estão assinados pelo administrador responsável e contabilista da empresa (contendo o seu registro no Conselho Classe Profissional - CRC), possuem autenticação pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, a qual detém a competência de verificação das exigências contábeis legais para o Registro e a boa situação financeira foi analisada e comprovada pelos índices de Balanço previstos. Não são necessários maiores esforços para perceber que o documento apresentado contempla o requisito do edital, ou seja, que a demonstração da qualificação econômico-financeira do licitante foi alcançada. Relativamente ao atendimento da exigência constante no item 5.1, “f.1” e “f.2”, qual seja, “prova de inscrição no cadastro estadual e municipal, respectivamente, do Estado sede da empresa ou, se filial, do RS e do Município de Porto Alegre ou da sede da empresa, caso não seja em Porto Alegre”, a Comissão verificou que a comprovação quanto à inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes Municipal pode se dar pela Certidão Negativa de Débitos, que também traz, em seu conteúdo, o número de inscrição da empresa no cadastro municipal. Sobre a inscrição estadual, a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, conforme as alegações da recorrente na impugnação ao recurso, de fato comprova a inscrição da empresa no cadastro estadual, pois se a empresa não fosse inscrita a certidão negativa teria como registro que aquele CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná, o que não é o caso. A recorrida com sta no teor da certidão como cadastrada junto ao Órgão. Esta informação, também, foi obtida através do contato telefônico com a Coordenação da Receita/Assessoria Geral (ASG) da Secretaria da Fazenda do Paraná. De modo que essas informações permitem demonstrar se uma empresa ou estabelecimento está devidamente inscrito no Cadastro de contribuintes, sem que apresente um documento específico de inscrição, para finalidade de uma licitação conclui-se que a empresa no tocante a regularidade fiscal atendeu as exigências do edital. Por essas razões, a Comissão Permanente de Licitações decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela licitante SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA LTDA., permanecendo inalterada a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 17.07.2013. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUCIANO CÉ**

### **CONCORRÊNCIA 002.083004.13.0** **ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 2.

**DATA:** 14 de julho de 2013, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se nesta data para examinar e julgar o recurso interposto tempestivamente pela empresa SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA LTDA. contra a decisão da Comissão sobre a habilitação lavrada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 17/07/2013, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa E.L. WILKE & WILKE LTDA. ME. Em síntese, a recorrente SADENCO alega que as empresas E.L. WILKE e DISPEL - DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA deveriam ter sido inabilitadas por apresentarem os atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto licitado, pois não contemplam os trabalhos de posteação, dutos, caixas e extensão de condutores, não atendendo, dessa forma, ao disposto no item 5.1.1 do edital. Especificamente à empresa DISPEL pede a inabilitação em razão da apresentação do balanço patrimonial em desacordo com a legislação vigente que rege a matéria. Aduz que a licitante não apresentou seu Balanço Patrimonial corretamente, sendo que este foi apresentado em 03 (três) folhas, sendo a primeira o termo de abertura do Balanço Patrimonial, a segunda o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados e a terceira o termo de encerramento, ou seja, o Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados não estão em conformidade com a legislação vigente, posto que não estão inseridos no bojo do livro diário da empresa. Que o mesmo não foi extraído do Livro Diário, sem prova de inscrição no órgão de registro de empresas mercantis, que atualmente são as Juntas Comerciais e tal livro não poderia ter, jamais, apenas 3 (três) folhas. E, ainda, sobre a licitante E.L. WILKE pela ausência de comprovação de inscrição municipal e estadual, conforme exigência do item “5.1-f.1 e f.2” e por apresentar a declaração de conhecimento das condições dos serviços com a referência a um número de licitação diferente da Concorrência em epígrafe. Em relação a capacitação técnica exigida no edital, primeiramente, convém ressaltar que o item “5.1.1” dispõe sobre aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto licitado, que trata-se de implantação e complementação de iluminação em praças do Município. Sobre os atestados questionados não restaram, para a Comissão, dúvidas quanto a pertinência. Ainda assim, submetidos ao exame técnico da SMOV obteve-se a resposta que transcreve-se a seguir: **“Atestados da empresa DISPEL** - Consideramos que os atestados nºs 1 e 3 são compatíveis com o objeto licitado e o atestado nº 2 apresenta complexidade tecnológica no mínimo equivalente ao objeto desta licitação. **Atestados da empresa EL WILKE** - Consideramos que os atestados nºs 1 e 2 são compatíveis com o objeto licitado e o atestado nº 3 apresenta similaridade no mínimo igual ao objeto desta licitação”. Dessa forma, quanto a este ponto, o art. 30, § 3º, da Lei 8.666/93, dispõe: “Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. No tocante ao balanço patrimonial apresentado pela empresa DISPEL não prospera a manifestação da recorrente. Constatou-se da norma editalícia, no item 5.1, letra “m”, a exigência de: “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa (...)”. A Comissão verificou que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados apresentados pela empresa DISPEL referem-se ao último exercício social, estão assinados pelo administrador responsável e contabilista da empresa (contendo o seu registro no Conselho Classe Profissional - CRC), possuem autenticação pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, a qual detém a competência de verificação das exigências contábeis legais para o Registro e a boa situação financeira foi analisada e comprovada pelos índices de Balanço previstos. Não são necessários maiores esforços para perceber que o documento apresentado contempla o requisito do edital, ou seja, que a demonstração da qualificação econômico-financeira do licitante foi alcançada. Relativamente ao atendimento da exigência constante no item 5.1, “f.1” e “f.2”, qual seja, “prova de inscrição no cadastro estadual e municipal, respectivamente, do Estado sede da empresa ou, se filial, do RS e do Município de Porto Alegre ou da sede da empresa, caso não seja em Porto Alegre”, a Comissão verificou que a comprovação quanto à inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes Municipal pode se dar pela Certidão Negativa de Débitos, que também traz, em seu conteúdo, o número de inscrição da empresa no cadastro municipal. Sobre a inscrição estadual, a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, conforme as alegações da recorrente na impugnação ao recurso, de fato comprova a inscrição da empresa no cadastro estadual, pois se a empresa não fosse inscrita a certidão negativa teria como registro que aquele CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná, o que não é o caso. A recorrida com sta no teor da certidão como cadastrada junto ao Órgão. Esta informação, também, foi obtida através do contato telefônico com a Coordenação da Receita/Assessoria Geral (ASG) da Secretaria da Fazenda do Paraná. De modo que essas informações permitem demonstrar se uma empresa ou estabelecimento está devidamente inscrito no Cadastro de contribuintes, sem que apresente um documento específico de inscrição, para finalidade de uma licitação conclui-se que a empresa no tocante a regularidade fiscal atendeu as

exigências no edital. Ainda em relação a mesma empresa ter apresentado declaração de conhecimento das condições dos serviços com a referência a um número de licitação diferente a da licitação em epígrafe, entende a Comissão de não tratar-se de relevante falha documental a ponto de torná-lo inaproveitável. Trata-se apenas de um erro de digitação, cujo teor da declaração foi atendida e firmada pelo responsável técnico da licitante, elementos verdadeiramente essenciais, os quais foram plenamente atendidos. É importante registrar que, se o entendimento da Comissão fosse de acordo com a da recorrente, o seu próprio recurso poderia sofrer prejuízo ao objetivo pretendido, pois a recorrente cometeu o mesmo erro ao se referir, quando pede a inabilitação de outra licitante no tema do balanço patrimonial, citando este como sendo item "5.1.l" quando o correto é "5.1.m". Mas, nem por isso a Comissão deixou de examiná-lo e agir por desconsiderar, por entender que a falha foi desnecessária, irrelevante e menos importante que o conteúdo. Por essas razões, a Comissão Permanente de Licitações decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela licitante SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA LTDA., permanecendo inalterada a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 17.07.2013. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUCIANO CÉ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.030422.13.2

**CONTRATADA:** Vanessa Medeiros de Jesus

**CPF:** 009.224.880-29

**OBJETO:** Contratação para show musical.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

**ROQUE JACOBY,** Secretaria Municipal da Cultura.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.028753.13.5

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA)

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** contratação de serviço de conserto de 01 (uma) câmera externa de Vigilância da Usina do Gasômetro.

**VALOR:** 331,68 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.028757.13.0

**CONTRATADA:** Empresa Bombasul Comércio, Indústria e Manutenção Ltda - EPP

**CNPJ:** 05.613.279/0001-00

**OBJETO:** contratação para realizar serviços de conserto de registro e remanejamento de alarme do sistema de prevenção de incêndio da Usina do Gasômetro da SMC.

**VALOR:** 1.030,00 (hum mil e trinta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

**ROQUE JACOBY,** Secretaria Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Claro S/A

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080178.08.1**

**OBJETO:** acréscimo de valor

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080074.09.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e reajuste

**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002388.09.0**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e reajuste

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 26/2013**  
**PROCESSO 003.080355.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidrômetro.

**EMPRESA VENCEDORA:** ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 252.100,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2013**  
**PROCESSO 003.080200.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueiras, ponteira, prolongador e bico para gordura.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ESTEVÃO ODONE LEUCK E CIA. LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 124.800,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 12.630,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 7.700,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2013**  
**PROCESSO 003.080314.13.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório e expediente.

**DATA DA ABERTURA:** às 8h30 de 15/08/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que a licitação em epígrafe será revogada para alterações do edital.

Oportunamente será publicado novo edital.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2013**  
**PROCESSO 003.080245.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de higiene e limpeza.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ALICITAR COMERCIAL EIRELI ME.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 15.988,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.800,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** VENER PEREIRA DE SOUZA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.799,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/2013

**PROCESSO:** 005.002432.10.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA

**OBJETO:** Fornecimento, pela Contratada de, aproximadamente, 17.500 (dezesete mil e quinhentos) lanches/mês, com no mínimo 300 (trezentas) calorias por lanches, de acordo com o cardápio semanal diferenciado, para os funcionários do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no local de trabalho, dentro do município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 06/2011, no percentual de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), referente ao período de 11/05/2012 a 10/05/2013, pelo IPCA/IBGE, a ser aplicado partir de 01/06/2013, que passará de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos), para R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos), por lanche.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217.339039410200-400.

**MODALIDADE:** Pregão 1/2011

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010179.13.5

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.002607.13.1

**CONTRATO:** 22/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos

**OBJETO:** O acréscimo de valor em **5,4833%** na prestação de serviços, com fundamento no inciso 1º do artigo, 65, Para acrescer em mais **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) o contrato inicial de **R\$ 54.712,00**. Tendo em vista a necessidade de ampliar a quantidade na impressão do relatório final da 10ª conferência municipal de assistência social de Porto Alegre, em mais **20.000** Exemplares.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, e acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares, smartphones, tablets e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para revisão dos seus termos. Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 15/2013

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 04/2013

**PROCESSO:** 008.002506.13.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** RGC Perícias Contábeis Ltda. - ME, CNPJ 11.936.827/0001-28.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de perícia e consultoria contábeis na esfera trabalhista, incluindo a confecção de cálculos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 18.643,10(dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b", e art. 45, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 65/2013

**PROCESSO:** 008.006864.13.9

**ORDEM DE COMPRA:** 17048

**OBJETO:** Folders para campanha de estacionamento.

FORNECEDOR: Gráfica e Editora Comunicação Impressa Ltda				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Folder 26,5x7,5cm 4x4 cores, tinta escala e verniz maquina fosco F/V em couche fosco 230g	UN	100.000	R\$ 0,074
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 7.400,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2013

**PROCESSO:** 008.006864.13.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Comunicação Impressa Ltda.

**OBJETO:** Folders para campanha de estacionamento.

**VALOR:** R\$ 7.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### PREGÃO ELETRÔNICO 11/2013

**PROCESSO 008.005057.13.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de linha de inspeção veicular e ambiental.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 29/08/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 29/08/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 29/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 65/2013

**PROCESSO:** 008.006864.13.9

**ORDEM DE COMPRA:** 17048

**OBJETO:** Folders para campanha de estacionamento.

FORNECEDOR: Maria Ideni Becker Junges ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Folder 26,5x7,5cm 4x4 cores, tinta escala e verniz maquina fosco F/V em couche fosco 230g	UN	100.000	R\$ 0,074

Total do Fornecedor --->

R\$ 7.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2013

**PROCESSO: 008.006864.13.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADA:** Maria Ideni Becker Junges ME.

**OBJETO:** Folders para campanha de estacionamento.

**VALOR:** R\$ 7.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO

**PROCESSO 009.002500.12.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Repactuação do valor do contrato 20/2012, passando o mesmo a ser de R\$ 13.472,47 mensais, a contar de 01/02/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral em exercício.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248